

CHAMADA INTERNA Nº 001/2023 – CÂMPUS TUBARÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Tubarão, Professor Henri Carlo Belan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada que visa selecionar **monitores voluntários para atuar nas unidades curriculares na área de matemática** em todos os cursos ofertados pelo câmpus.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria consiste em atividades de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos estudantes regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas atividades didático-pedagógicas do câmpus.

2 DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA

A fim de atender os estudantes de todos os curso do câmpus com qualidade, mediante orientação dos docentes da área de matemática, serão selecionados quatro monitores voluntários que atuarão em um regime de 4h semanais, de 20/03 a 30/06, de acordo com a seguinte organização:

Modalidade	Unidades curriculares a atender	Pré-requisitos
1	UCs da Licenciatura em Matemática (Específicas de Matemática)	Estar cursando Licenciatura em Matemática a partir do 5º semestre
2	UCs da Licenciatura em Matemática (Matemática e processos de ensino-aprendizagem)	Estar cursando Licenciatura em Matemática a partir do 5º semestre
3	UCs da área de Matemática nos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas Embarcados	Estar cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas a partir do 3º semestre

4	UCs da área de Matemática nos cursos técnicos de Administração, Eletrotécnica e Logística	Estar cursando Licenciatura em Matemática a partir do 1º semestre
---	---	---

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE MATEMÁTICA

Ao monitor de matemática cabe:

- Atender os estudantes das turmas designadas em 2h semanais no IFSC Câmpus em horário semanal fixado, compatível com a disponibilidade dos estudantes atendidos, escolhido em acordo com os docentes de matemática das turmas atendidas;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes de matemática das turmas atendidas;
- Zelar pela ordem e pelo patrimônio da sala de aula/laboratório de informática em que a monitoria está sendo realizada;
- Atender os estudantes das turmas designadas em 2h semanais de forma remota, via Google Meet em link permanente, com horário semanal fixado, compatível com a disponibilidade dos estudantes atendidos;
- Reportar eventuais dificuldades constatadas ao docente de matemática do estudante atendido;
- Justificar a ausência previamente aos docentes de matemática das turmas atendidas em casos de impossibilidade de presença;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período da monitoria.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES DE MATEMÁTICA

Ao docente de matemática das turmas atendidas compete:

- Acompanhar as atividades e a frequência dos monitores das unidades curriculares em aula;
- Divulgar horários e local de monitoria para a comunidade do campus, no mural de avisos e em meios digitais;
- Disponibilizar aos monitores os conteúdos e materiais didáticos utilizados nas turmas atendidas;
- Orientar os monitores quanto às dúvidas sobre os conteúdos matemáticos;
- Substituir o monitor por outro estudante da lista de espera ou nova chamada interna, mediante justificativa por escrito a ser analisada pela Coordenadoria Pedagógica do câmpus;

- Compilar os relatórios dos monitores em um único relatório da área, que inclua pareceres dos docentes sobre o desempenho dos monitores e o desenvolvimento da ação.

5 DA CERTIFICAÇÃO

Será concedida “Declaração de Atuação como Monitor de Matemática” de 4h semanais ao longo da atuação do período em que o estudante participou na monitoria (60h em caso de atuação ao longo de toda a atividade). Tal declaração é válida para fins de horas complementares para todos os cursos superiores do IFSC Câmpus Tubarão.

5 DA SELEÇÃO

Os interessados devem enviar e-mail para matematica.tub@ifsc.edu.br com o título “Monitoria de Matemática” até 24/03/2023 informando nome completo, número de matrícula e modalidade da monitoria em que deseja atuar (1, 2, 3 ou 4).

Critério de seleção: Maior média aritmética entre as notas de todo o curso (Licenciatura em Matemática) ou unidades curriculares específicas da área de matemática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas).

Prof. Henri Carlo Belan
Diretor Geral - Câmpus Tubarão

Tubarão, 17 de março de 2023.